



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO/2018 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 10 de setembro de 2018, às 14:10 horas, na Sala de Vídeo Conferência, Bloco C, Campus Pontal, situada no(a) Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a terceira reunião ordinária do Conselho do ICENP do ano em curso, sob a Presidência da professora Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes.** A docente Luciana Karen Calábria pediu comunicado sobre CPA e agradeceu a oportunidade e falou sobre a visita do presidente no Campus. O setorial da professora irá fazer visitas nas salas divulgando a disponibilização dos formulários de pesquisa. Começa 17/09 até 22/12. Citou o tempo médio para responder ao formulário por categoria: 6 minutos docente, 8 minutos técnicos e 10 minutos alunos. **2. Comunicados: 2.1** Rosana – Comissão de avaliação de desempenho docente: Divulgação de procedimentos – comissão quer apresentar aos coordenadores, aberto a todos os membros do conselho os procedimentos e justificar o direcionamento inicial aos coordenadores por se tratar de documentos. Será feito convocação aos coordenadores e convites aos demais. Marcelo sugeriu ocorrer junto com a reunião do conselho em função dos vários compromissos. **Ordem do dia 3. Ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de integralização curricular antes do tempo mínimo do requerente Jorge Gabriel de Freitas Brandão Silva. Processo 23117.056008/2018-56** – A pedido da presidente, professora Rosana, a conselheira Katia, coordenadora do curso de Biologia, fez breve apresentação da situação das solicitações. Em deliberação não houve manifestação contrária, sendo aprovado por unanimidade. **4. Ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de integralização curricular antes do tempo mínimo da requerente Yasmin de Araújo Ribeiro. Processo 23117.056048/2018-06** – A pedido da presidente, professora Rosana, a conselheira Katia, coordenadora do curso de Biologia, fez breve apresentação da situação das solicitações. Em deliberação não houve manifestação contrária, sendo aprovado por unanimidade. **5. Apreciação e aprovação da Ata da primeira reunião ordinária do CONICENP (Documento 0564304 processo 23117.045288/2018-77)** – O documento foi colocado em apreciação e, em regime de deliberação foi aprovado por unanimidade. **6. Apreciação e aprovação da Ata da terceira reunião extraordinária do CONICENP (Documento 0598548 processo 23117.045288/2018-77)** – O documento foi colocado em apreciação e, em regime de deliberação foi aprovado pela maioria com registro de uma abstenção. **7. Apreciação e deliberação da solicitação de autorização para ministrar aulas em programas de pós-graduação externos ao ICENP (Processo: 23117.057861/2018-95). Requerente: Programa de Pós Graduação em Química IQ-UFU. Relator: João Batista Guimarães** – Procedeu-se a apresentação do processo pelo Conselheiro João Batista, com a leitura integral do parecer. Em deliberação o parecer favorável foi submetido à apreciação. A conselheira Cristiane indagou sobre quando se deve fazer a solicitação, observando o período onde o docente credenciado tem obrigatoriamente que ministrar alguma disciplina ao programa. Procedeu-se breve discussão que indicou a necessidade do estabelecimento de critérios para a realização de análises de mesma natureza em apreciações futuras. Ponderou-se sobre a existência reformulação de Resolução CONDIR que deverá ser analisada. Ponderou-se diferenças entre credenciamento e vinculação e que estava em iminência mudanças na própria UFU. Em deliberação, o parecer foi aprovado por 7 votos favoráveis e 2 abstenções. **8. Apreciação e deliberação da proposta de Regimento Interno do ICENP (Processo: 23117.056615/2018-16). Requerente: Comissão de criação do Regimento Interno do ICENP. Relatora: Kátia Gomes Facure Giarretta** – Procedeu-se leitura integral do parecer com a indicação de se vincular o processo de aprovação com o documento na página do ICENP. Foram objetos de destaque os artigos 17, que foi objeto de apreciação mais específica na assembleia e o Art. 27 – que apresentou 7 novas atribuições aos coordenadores. Dentro da discussão houve a sugestão de criação de comissão do ICENP para atribuições de aulas, nas especificidades dos cursos. O conselheiro Marcelo ponderou que talvez a elaboração de uma Resolução para

estabelecer critérios para planejar melhor a utilização dos Recursos Humanos. Procedeu-se observações sobre a coordenação de extensão e a Resolução que a normatiza com a citação da mesma (Resolução CONSUN 06/2009). Foi feita referência ao núcleo observando-se não haver muita informação no Regimento Geral, aparecendo com mais detalhes no processo de desmembramento que foi aprovado no CONSUN. Procedeu-se uma discussão sobre a configuração do Programa de Pós-graduação, pois a estrutura de consórcio inexistia no Regimento Interno, e, após leitura detalhada, não viu necessidade de alteração no texto. Concluiu leitura do parecer e o mesmo foi objeto de apreciação e deliberação sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro Hugo fez um agradecimento à comissão, parabenizou a conselheira Kátia pelo relato. Após a votação houve um questionamento sobre a validade do Conselho Pró-têmpore, e, sobre a validade do regimento interno a partir da aprovação do mesmo. Questionou-se ainda se havia uma previsão para a manutenção da atual composição do Conselho, e, considerando-se a urgência em tratar pautas importantes como o PIDE da unidade acadêmica e o PQU (Plano de Qualificação da Unidade) com ressalvas de que a resolução da UFU está em processo de modificação e que talvez seja adequado aguardar e fazer um documento já contemplando as mudanças sugeriu-se a manutenção até o final do ano. Foi ponderado que se procederia consulta a SEGER, mas que tinha intenção de manter até o final do ano pelo menos, resolvendo as urgências e finalizando a transição. **9.**

Apreciação da proposta de instituição e composição da Comissão Permanente de compras do ICENP – Procedeu-se a partir da apresentação do ponto a sugestão de composição por manifestação de interesse e ponderou sobre a necessidade de maior envolvimento dos docentes por meio de apoio e acompanhamento mais de perto do processo. Falou da experiência desse ano, situação posta pelo desmembramento, porém, ressaltando que os cursos com planejamento estavam em situação melhor. Observou que a perda de recursos pode prejudicar a Unidade em orçamentos futuros. Sugeriu-se que a comissão tivesse por atribuição uma articulação dos processos e acompanhamento sistemático, com representação por curso de pelo menos 2 servidores, sendo 1 docente e 1 técnico, onde, na ausência de 1 o outro pudesse representa-lo. Entendeu-se que seria adequado a nomeação de 4 representantes, sendo 1 por curso que vai ter interlocução com a direção. O docente Hugo sugeriu manter as comissões internas do curso e 1 representante desta para a comissão permanente. Ponderou-se a necessidade de evitar o isolamento para otimizar o uso dos recursos. Foi sugerido pelo docente Milton que a representação de cada curso fosse indicado pelo coordenador de curso de graduação. Ressaltou-se a necessidade de estabelecer como atribuições para a comissão a divulgação de procedimentos e calendário anual de compras. Discutiu-se a possibilidade de atribuir como função o planejamento orçamentário, porém o conselheiro Hugo ponderou que o conselho hoje está mais enxuto e teria condições de se debruçar sobre o planejamento orçamentário para fazê-lo. Ponderou-se a necessidade de elaborar uma Resolução normalizando o planejamento orçamentário do Instituto. O conselheiro Marcelo disse entender que deveria haver uma cota mínima e o restante concentra para direção do conselho gerir. Encerrando-se a apreciação observou-se a necessidade de elaboração de fluxos para facilitar a vida do usuário e definir atribuições da comissão citando: Comprar, produzir relatórios, divulgar relatórios, acompanhar o processo até o final, definir e divulgar procedimentos com calendário. A proposta de um representante por curso a ser indicado pela coordenação foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade com a indicação de que a comissão elabore regimento interno para ser apreciado e aprovado pelo conselho. **10.**

Apreciação da proposta de instituição e composição da Comissão para organização do processo seletivo para provimento da vaga de professor visitante destinada ao ICENP. Processo FACIP 23117013862/2017-47 disponível na consulta pública somente – O ponto de pauta foi apresentado pela presidente, que após concluir a apresentação abriu para apreciação. O conselheiro Marcelo indagou sobre a necessidade de abertura de processo seletivo para contratação de professor visitante e colocou que pensava ser por convite o processo. Prosseguiu indagando se haveria um rodízio entre os cursos e se seria por sorteio. O professor Milton apontou que havia uma proposta de criação e estrado interdisciplinar e que a mesma poderia ser retomada. Indagou se havia registro de outras propostas e se havia tempo hábil para uma discussão mais abrangente. Foi ponderado que houve uma conversa com o relator do processo no CONFACIP, o professor Homero e que precisaria haver uma averiguação das demandas e que também houve consulta a PROGEP, mas um ponto certo era de que a atuação do professor visitante seria em Ituiutaba no Campus Pontal. Após ampla discussão, deliberou-se pela priorização da pós-graduação já existente, que tratava do Programa de pós-graduação em ensino de ciência e matemática, fomentando a pesquisa em Ensino e indicando que para próximos processos avaliar-se-ia novas demandas. Apontou a necessidade de verificar possibilidade de articulação com o programa de pós-graduação para fomentar o núcleo de pesquisas do Pontal (ICENP) fortalecendo os grupos de estudos em ensino de ciências do ICENP. Sugeriu-se nomeação de banca a partir de convite a todos os docentes da área de ensino do Instituto, não vinculando somente a docentes credenciados no programa. Foi solicitado inversão de pauta pelo conselheiro Marcelo em função do adiantado da hora e da necessidade de apreciação do ponto a ser relatado por ele. Em deliberação a solicitação foi aprovada por unanimidade. **11. Apreciação e deliberação da**

solicitação de licença capacitação Processo 23117.062240/2018-23 Requerente: Elda Moreira Marcelino da Costa Relator: Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira. –Procedeu-se a apresentação do processo e leitura do parecer resumindo a composição do processo. Procedeu leitura integral da fundamentação e parecer disponibilizado no processo. Foi levantada dúvida sobre a modalidade do curso EAD e se haveria algum impedimento. Foi esclarecido pelo relator que não há impedimentos e que ele havia feito as consultas a PROGEP e a coordenação do curso de Ciências Biológicas, uma vez que o interesse da administração é um dos fatores de maior peso na avaliação do processo. Pontuou que não procedeu a consulta a diretoria do ICENP, mas que abria para que a diretora fizesse suas considerações. A diretora, professora Rosana, fez uso da palavra e manifestou sua concordância com a aprovação da licença, ressaltando o importante e elogiado trabalho que a servidora executava no Campus nas questões relacionadas a cerimonial, apontou que o momento não é o mais adequado em função da implementação da secretaria geral, mas que entendia o fator oportunidade e o fato de que a licença capacitação tinha prazo para ser solicitada e que o mesmo estava expirando, no caso da servidora. Foram observados a articulação entre direito e interesse da administração e o que o curso agregaria não só para a Unidade mas para toda a Ufu. Observou-se também a necessidade de estabelecer o Plano de Qualificação (PQU) dos técnicos e a observação de que a Elda já estava contemplada. Em deliberação, foi aprovado por unanimidade. **12. Apreciação e deliberação do relatório de avaliação dos planos de trabalho docente 2018-2 dos docentes lotados no ICENP-UFU. Será apresentado pela presidência do Conselho** – A presidente apresentou brevemente, colocando a sistemática de avaliação utilizada, que teve início com a triagem da secretaria que observou a adequação ao formato, carga horária total e parcial dos itens contemplados no plano e deu ênfase à conclusão, apontando que o modelo de plano estabelecido pela PROGEP limitou o acesso a informações dos projetos de pesquisa e trabalhos administrativos, e de iria sugerir a comissão da UFU uma revisão. Apontou que foram feitas duas chamadas, a primeira com prazo mais extenso e a segunda dando 48 horas de prazo aos docentes que não haviam submetido o plano para avaliação. Apontou ainda que mesmo com as duas chamadas um docente não havia atendido e pediu sugestões de como proceder. Foi sugerido um contato mais pessoal com o docente para verificar se o mesmo estava com alguma dificuldade e oferecer auxílio, e se mesmo diante de mais uma oportunidade não houvesse retorno, que se fizesse cumprir o que determina a resolução da instituição. Foram apresentados alguns gráficos do relatório demonstrando o perfil da unidade em relação a dedicação ao ensino, pesquisa, extensão e gestão. Observou-se a necessidade de fomentar a extensão. Em deliberação, o relatório de avaliação dos planos de trabalho dos docentes lotados no ICENP foi aprovado por unanimidade e será divulgado juntamente com os planos na página do Instituto conforme estabelecido em Resolução da UFU. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, às 18:10 da qual, para constar, eu, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Alisson Rafael Barbosa Aguiar

Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira

André Luis Martins Tomaz Silva

Cristiane Coppe de Oliveira

Hugo de Souza Rodrigues

João Batista Guimarães

Katia Gomes Facure Giarretta

Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira

Milton Antônio Auth

Rosana Maria Nascimento de Assunção



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 23/10/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Katia Gomes Facure Giarretta, Conselheiro(a)**, em 23/10/2018,



às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Guimarães, Conselheiro(a)**, em 23/10/2018, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 26/10/2018, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 29/10/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 08/11/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Conselheiro(a)**, em 12/11/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 14/11/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Martins Tomaz da Silva, Conselheiro(a)**, em 15/11/2018, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Coppe de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 06/12/2018, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799402** e o código CRC **639615AC**.